



Comprovante de Publicação

Nº: 27135

Data/Hora Veiculação: 25/08/2015 16:29

Ato: **DECRETO Nº 28.765/2015**

Assunto: **INCORPORAÇÃO DE ÁREA DE TERRENOS URBANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Urbanismo**

Ementa: Ficam incorporados ao Patrimônio Público Municipal, imóveis de terrenos urbanos, destinados ao alargamento das Ruas João Cichon e Rosalia Kaminski, em razão de Projeto de Subdivisão de Área nº 4478, aprovada em 13/11/1978, conforme específica: I – Imóvel de terreno Urbano, de forma irregular denominado de lote “A1”, com 80,00m² (oitenta metros quadrados), sito no Bairro Porto das Laranjeiras, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente com 80 metros para a área denominada “B” destinada ao alargamento da Rua João Cichon; pelo lado direito em 1,00 metro com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR 476; pelo lado esquerdo em 1,00 metro com a área de propriedade de Teofilo Schaikoski; e finalmente pelos fundos em 80,00 metros com a área “A”. Conforme reporta a matrícula 37.668 de 20 de fevereiro de 2009, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, como transferência em razão da Lei 6.766, de 19/12/79, na aprovação do projeto de subdivisão nº 4478/1978, com as características e confrontações constantes do Memorial Descritivo devidamente arquivado no referido Cartório.

Identificação:

3216/2015

Data

Publicação :

26/08/2015

Completo

DECRETO Nº 28.765/2015 Súmula: Ficam Incorporados ao Patrimônio Público Municipal, imóveis de terrenos urbanos, ?A1? com 80,00m², ?C1? com 80,20m² e ?D1? com 16,45m². OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA, o Prefeito do Município de Araucária, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica Municipal e fundado no interesse público, em razão de subdivisão de área para fins de alargamento de rua aprovado no Processo Administrativo nº 2.739/1978 e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 1435/2009; DECRETA Art. 1º. Ficam incorporados ao Patrimônio Público Municipal, imóveis de terrenos urbanos, destinados ao alargamento das Ruas João Cichon e Rosalia Kaminski, em razão de Projeto de Subdivisão de Área nº 4478, aprovada em 13/11/1978, conforme específica: I ? Imóvel de terreno Urbano, de forma irregular denominado de lote ?A1?, com 80,00m² (oitenta metros quadrados), sito no Bairro Porto das Laranjeiras, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente com 80 metros para a área denominada ?B? destinada ao alargamento da Rua João Cichon; pelo lado direito em 1,00 metro com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR 476; pelo lado esquerdo em 1,00 metro com a área de propriedade de Teofilo Schaikoski; e finalmente pelos fundos em 80,00 metros com a área ?A?. Conforme reporta a matrícula 37.668 de 20 de fevereiro de 2009, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, como transferência em razão da Lei 6.766, de 19/12/79, na aprovação do projeto de subdivisão nº 4478/1978, com as características e confrontações constantes do Memorial Descritivo devidamente arquivado no referido Cartório. Para efeito de inscrição patrimonial contábil, inscrever-se-á o valor de R\$ 20,87 (dezenove reais e cinquenta e sete centavos) o metro quadrado, totalizando R\$ 1.669,60 (um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). II ? Imóvel de terreno urbano, de forma irregular, denominado área ?C1?, com 80,20m² (oitenta metros e vinte decímetros quadrados), destinada ao alargamento da Rua João Chichon, sito no Bairro Porto das Laranjeiras, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: Pela frente com 80,20 metros para área ?B? destinada ao prolongamento da Rua João Cichon; pelo lado direito em 1,00 metro com a faixa de domínio da Rodovia Federal BR 476; pelo lado esquerdo em 1,00 metro com a área de Teofilo Schaikoski; e finalmente pelos fundos em 80,20 metros com a área ?C?. Conforme reporta a matrícula 37.670 de 20 de fevereiro de 2009, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, na aprovação do projeto de subdivisão nº 4478/1978, com as características e confrontações constantes do Memorial Descritivo devidamente arquivado no referido Cartório. Decreto nº 28.765/2015 - Pág. 2/2 Para efeito de inscrição patrimonial contábil, inscrever-se-á o valor de R\$ 20,87 (dezenove reais e cinquenta e sete centavos) o metro quadrado, totalizando R\$ 1.673,77 (um mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta e sete centavos). III - Imóvel de terreno urbano, de forma irregular, denominado área ?D1?, com 16,45m² (dezesseis metros e quarenta e cinco decímetros quadrados), destinada ao alargamento da Rua Rosália Kaminski, sito no Bairro Porto das Laranjeiras, desta Cidade, sem benfeitorias, confrontando-se: Pela frente com 11,40 metros para a Rua Rosália Kaminski; e, finalmente pelos fundos em 11,40 metros com o lote ?D?. Conforme reporta a matrícula 37.671 de 20 de fevereiro de 2009, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, na aprovação do projeto de subdivisão nº 4478/1978, com as características e confrontações constantes do Memorial Descritivo devidamente arquivado no referido Cartório. Para efeito de inscrição patrimonial contábil, inscrever-se-á o valor de R\$ 5,86 (cinco reais e oitenta e seis centavos) o metro quadrado, totalizando R\$ 96,39 (noventa e seis reais e trinta e nove centavos). Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 05 de agosto de 2015. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ELIAS UBIRAJARA KASECKER JUNIOR Secretário Municipal de Urbanismo Processo nº 1435/09 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR,

o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados:
2015.08.25 11:06:00 -0300